

DECRETO N° 34.292

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÕES INTERNAS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 04 de julho de 2024, a designação dos servidores abaixo relacionados, para compor as respectivas Comissões Internas no Município, constantes dos referidos Decretos, conforme segue:

Servidor	Comissão Interna	Decreto n°
Eloisa Borges Lopes	Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo	<i>Inciso XI do artigo 1º do Decreto n° 31.867/2022, inserido pelo Decreto n° 34.067/2024.</i>
Alexon Soares Cipriano	Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis	<i>Inciso VII do artigo 1º do Decreto n° 31.511/2022.</i>
Edison Valentim Fassarella	Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades	<i>Inciso VI do artigo 1º do Decreto n° 31.865/2022, inserido pelo Decreto n° 33.650/2024.</i>
Renata Bedim Salles Sancção	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental	<i>Inciso X do artigo 1º do Decreto n° 31.517/2022, inserido pelo Decreto n° 34.067/2024.</i>

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360032003700300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

